



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 31 de julho de 2025 .

De: Seção de Expediente - Projetos
Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:
13310/2024
Projeto de Lei Ordinária nº 322/2024

Autoria: Fábio Simoa

Ementa: Obriga as empresas operadoras de telefonia, internet, televisão a cabo e assemelhados a realizarem o agendamento dos atendimentos técnicos domiciliares com hora marcada, em horário a ser escolhido pelo cliente, e veda o agendamento por turnos no município de Sorocaba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Receber Sanção ou Veto
Ação realizada: Lei Sancionada e Publicada Integralmente
Descrição:
Próxima Fase: Norma Publicada no DOM

Responsável pela Tramitação: WEBER ALVES DOS SANTOS



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500320035003300300032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500320035003300300032003A005400

Assinado eletronicamente por **WEBER ALVES DOS SANTOS** em **31/07/2025 08:43**

Checksum: **D2C9461FC23E86307C30083F54945F851ADEF84FA380D73B88F9EFF01596D861**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500320035003300300032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.